



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 031/08 – CECE

Institui o dia 14 de novembro de cada ano como o Dia Municipal da Prevenção e do Controle do Diabetes Mellitus, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Carlos Todeschini.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 4, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

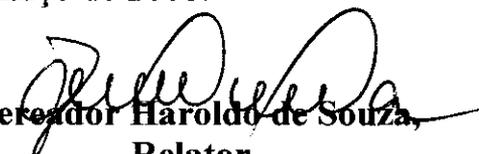
A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 6 e 7, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

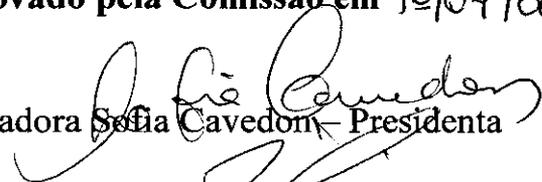
Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria.

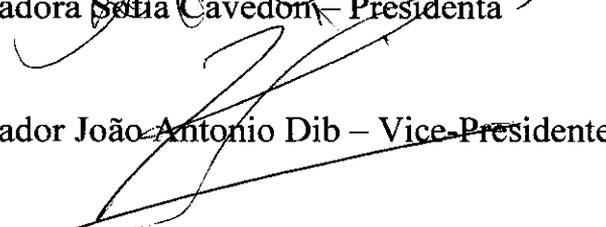
Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

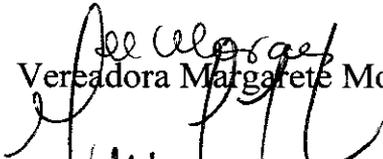
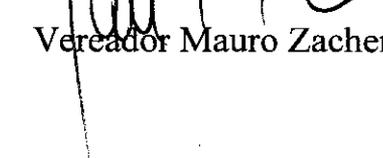
Sala Joaquim Felizardo, 25 de março de 2008.


Vereador Haroldo de Souza,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 10/04/08


Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta


Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente
FR/SP


Vereadora Margaret Moraes

Vereador Mauro Zacher